

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Agrárias**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 2020 – MESTRADO – Vagas Remanescentes**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, **RETIFICA** o Edital Regular de Seleção 2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê** no item 1.1:

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso, na Av. Universitária, 1.000 - Bairro Universitário - CEP: 39 404-547, Montes Claros – MG, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos escolares, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. As inscrições poderão também ser enviadas via Correios, apenas na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postadas até o dia 30 de outubro de 2019. A UFMG não terá responsabilidade sobre inscrições indevidamente preenchidas ou sobre extravios de documentação nos serviços de Correios.

**Leia-se** no item 1.1:

As inscrições deverão ser feitas via internet, mediante preenchimento do formulário, disponibilizado neste edital (ANEXO 1), à partir do dia 13 de julho de 2020. A documentação exigida para a inscrição deverá estar em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) e ser enviada para o email: [cienciasflorestaisufmg@gmail.com](mailto:cienciasflorestaisufmg@gmail.com). Concluído o processo de inscrição, o candidato receberá, no endereço eletrônico por ele fornecido em seu cadastro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a confirmação da inscrição. As inscrições somente serão aceitas via e-mail desde que postadas até o dia 14 de agosto de 2020 até as 23:59 hs (horário de Brasília – DF). Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados. A UFMG não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores ou internet do candidato nos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento da documentação.

**Onde se lê** no item 2.1:

Serão oferecidas **13 (treze)** vagas para mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **3** das 13 vagas ofertadas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. Caso as vagas ofertadas para o mestrado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Curso, poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas na página web do Curso, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

<b>Curso</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Reserva de vagas</b>	<b>Total</b>
<b>Mestrado</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>13</b>

**Leia-se** no item 2.1:

Serão oferecidas **09 (nove)** vagas para mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **2** das 9 vagas ofertadas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. Caso as vagas ofertadas para o mestrado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Curso,

poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas na página web do Curso, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

Curso	Ampla concorrência	Reserva de vagas	Total
Mestrado	7	2	9

**Onde se lê no item 3.1:**

Graduados em áreas afins à área de estudo pretendida, a critério do Colegiado do Curso, poderão participar do processo seletivo. O candidato deverá enviar pelos Correios, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, ou entregar pessoalmente ou por terceiro (munido de documento de identificação e procuração simples) na Secretaria do Curso, em envelope único e lacrado a seguinte documentação, encadernada, obrigatoriamente, com todas as páginas numeradas na sequência indicada a seguir:

- a) Página de Rosto, em que conste nome completo do candidato;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 1 disponível na página web deste Curso);
- c) Cópia do Diploma de curso de Graduação (frente e verso), ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d) Histórico Escolar completo do curso de Graduação;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, se brasileiro,
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da carteira de identidade;
- h) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- i) Certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- k) *Curriculum vitae* atualizado conforme exportado da Plataforma Lattes, modelo disponível na página da web <http://lattes.cnpq.br>;
- l) Documentação comprobatória dos quesitos a serem pontuados no *Curriculum vitae*, obrigatoriamente encadernados, em ordem numerada e identificada (conforme o Anexo 2 deste Edital), devendo cada comprovante ter a mesma sequência em que foram listados no *Curriculum vitae*;
- m) Projeto de pesquisa, seguindo o modelo disponível no Anexo 3 deste Edital.
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Curso.

**Leia-se no item 3.1:**

Graduados em áreas afins à área de estudo pretendida, a critério do Colegiado do Curso, poderão participar do processo seletivo. O candidato deverá enviar pelo e-mail: [cienciasflorestaisufmg@gmail.com](mailto:cienciasflorestaisufmg@gmail.com), dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, a seguinte documentação (em formato pdf), na sequência indicada a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 1) e em modelo disponível na página web do Curso;
- b) Cópia do Diploma de curso de Graduação (frente e verso), ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de

- graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) Histórico Escolar completo do curso de Graduação;
  - d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, se brasileiro;
  - e) Cópia do CPF;
  - f) Cópia da carteira de identidade;
  - g) Cópia da Certidão de nascimento ou decasamento;
  - h) Certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
  - i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
  - j) *Curriculum vitae* atualizado conforme exportado da Plataforma Lattes, modelo disponível na página da web <http://lattes.cnpq.br>;
  - k) Documentação comprobatória dos quesitos a serem pontuados no *Curriculum vitae*, (conforme o Anexo 2 deste Edital), devendo cada comprovante ter a mesma sequência em que foram listados no *Curriculum vitae*;
  - l) Projeto de pesquisa, seguindo o modelo disponível no Anexo 3 deste Edital;
  - m) Comprovante de endereço atualizado;
  - n) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Curso.

**Onde se lê no item 3.3:**

Será aceito apenas 1 (um) envelope contendo toda a documentação necessária para a inscrição, e toda a documentação listada nos itens de “a” até “o” e apenas 1 (uma) inscrição por candidato.

**Leia-se no item 3.3:**

A inscrição poderá ser realizada apenas uma vez, devendo o candidato conferir os dados inseridos antes do envio. O e-mail deverá conter toda a documentação necessária para a inscrição, e toda a documentação listada nos itens de “a” até “n”.

**Onde se lê no item 3.4:**

Inscrições com documentação incompleta, desorganizadas ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição.

**Leia-se no item 3.4:**

Inscrições com documentação incompleta, desorganizadas ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. Não haverá retificação da inscrição. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição, apenas a última inscrição será considerada.

**Onde se lê no item 3.5:**

A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do Curso e na página web deste Curso, no dia 06 de novembro de 2019, a partir das 17h00min.

**Leia-se no item 3.5:**

A homologação das inscrições será divulgada na página web deste Curso, no dia 17 de agosto de 2020, após às 17h00min.

**Onde se lê no item 3.6:**

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Curso no horário de 09h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min.

**Leia- se no item 3.6:**

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos pelo candidato por e-mail [cienciasflorestaisufmg@gmail.com](mailto:cienciasflorestaisufmg@gmail.com).

**Onde se lê no item 3.7:**

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita (1ª etapa) e do projeto de pesquisa.

**Leia- se no item 3.7:**

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do *Curriculum vitae* (exportado da Plataforma Lattes) e Projeto de pesquisa.

**Onde se lê no item 4.1:**

A Banca Examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) professores indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Curso, no dia 06 de novembro de 2019 com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**Leia- se no item 4.1:**

A Banca Examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) professores indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na página web do Curso, no dia 17 de agosto de 2020 com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**Onde se lê no item 5.1:**

O processo de seleção será constituído de três etapas, compreendendo: (1) avaliação de conhecimentos específicos na área das Ciências Florestais, (2) avaliação do *Curriculum vitae* e (3) avaliação do projeto de pesquisa.

**Leia- se no item 5.1:**

O processo de seleção será constituído de duas etapas, compreendendo: 1ª etapa: (avaliação do *Curriculum vitae*) de caráter eliminatório e uma 2ª etapa (entrevista virtual) de caráter classificatório.

**Onde se lê no item 5.2:**

A avaliação de conhecimentos específicos (1ª etapa) será realizada nas dependências do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG em local a ser divulgado até o dia 07 de novembro de 2019 na página web e no quadro de avisos da Secretaria do Curso.

**Leia- se no item 5.2:**

A 1ª etapa constará da avaliação do *Curriculum vitae* (exportado da Plataforma Lattes) e Projeto de pesquisa, este último em consonância com as linhas de pesquisa do curso de Mestrado em Ciências Florestais). A 2ª etapa consistirá em uma entrevista

virtual para avaliação de perfil técnico do(a) candidato(a). A entrevista será aplicada ao(s) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa. As entrevistas serão agendadas diretamente pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, através de e-mail cadastrado no formulário de inscrição do(a) candidato(a), constando o dia, horário e a plataforma digital a ser utilizada.

**Onde se lê no item 5.2.1:**

Os candidatos que tiverem dificuldades em realizar a avaliação de conhecimentos específicos na cidade de Montes Claros poderão solicitar a realização da avaliação em outras cidades mediante preenchimento, assinatura e envio do Formulário de Indicação de Local de Prova, disponível na página web do Curso, para o E-mail da Secretaria do Curso.

**Leia- se:**

Item foi suprimido.

**Onde se lê no item 5.3:**

Caberá recurso contra o resultado da primeira e da segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 3ª etapa será divulgado com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues na Secretaria, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo informados no item 1.1 deste Edital.

**Leia- se no item 5.3:**

Caberá recurso contra o resultado da primeira e da segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Banca Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado em Ciências Florestais 2020/2 via e-mail [cienciasflorestaisufmg@gmail.com](mailto:cienciasflorestaisufmg@gmail.com).

**Onde se lê no item 5.4:**

A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 40 pontos, consistirá de avaliação escrita de conhecimentos específicos na área das Ciências Florestais. O uso de calculadora será permitido. Essa avaliação será aplicada no dia 19 de novembro de 2019, de 14h00min às 17h00min (Horário de Brasília/DF), em local a ser divulgado pela Secretaria e pela página web do Curso. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos. O resultado desta etapa será divulgado dia 22 de novembro de 2019 no site do Curso e no quadro de avisos da Secretaria do Curso. O candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição sob pena de desclassificação do processo seletivo.

**Leia- se no item 5.4:**

A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 50 pontos, consistirá de da avaliação do *Curriculum vitae* (exportado da Plataforma Lattes) e Projeto de pesquisa. A pontuação atribuída ao *Curriculum vitae* e ao Projeto de pesquisa será de 25 pontos para cada um deles. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, na área de Ciências Agrárias I (conforme classificação da CAPES). O resultado desta etapa será divulgado dia 28 de agosto de 2020 no site do Curso. O candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição sob pena de desclassificação do processo seletivo.

**Onde se lê no item 5.5:**

A segunda etapa, de caráter classificatório, com valor de 40 pontos, consistirá de avaliação do Curriculum vitae, somente para os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção. Esta etapa será realizada com base nos critérios indicados no Anexo 2 deste Edital. Na avaliação do Curriculum vitae serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, na área de Ciências Agrárias I (conforme classificação da CAPES). O resultado desta etapa será divulgado dia 22 de novembro de 2019 no site do Curso e no quadro de avisos da Secretaria do Curso.

**Leia- se no item 5.5:**

A segunda etapa, de caráter classificatório, com valor de 50 pontos, consistirá de avaliação de perfil técnico do candidato(a) quanto à pertinência de suas respostas aos questionamentos da Banca Examinadora em relação aos conteúdos correlacionados ao Mestrado em Ciências Florestais, somente para os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

**Onde se lê no item 5.6:**

A terceira etapa, de caráter classificatório, com valor de 20 pontos, consistirá na avaliação dos projetos apresentados pelos candidatos. Esta etapa tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em elaborar e realizar atividades de pesquisa na área de Ciências Florestais durante a execução do Mestrado. Esta etapa será realizada com base nos critérios indicados no Anexo 4 deste Edital. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

**Leia- se:**

Item foi suprimido.

**Onde se lê no item 6.3:**

O Resultado Final será publicado no dia 26 de novembro de 2019, a partir das 17h00min, em painel externo à Secretaria do Curso e na página web deste Curso.

**Leia- se no item 6.3:**

O Resultado Final será publicado no dia 14 de setembro de 2020, a partir das 17h00min, na página web deste Curso.

**Onde se lê no item 6.4:**

O prazo para a solicitação de recurso contra o Resultado Final do processo seletivo é de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da divulgação do resultado final, pela sua afixação em local público e visível, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Curso. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações. O Resultado final, após finalizados todos os recursos, será divulgado no dia 06 de dezembro de 2019 em painel externo à Secretaria do Curso e na página web deste Curso.

**Leia- se no item 6.4:**

O prazo para a solicitação de recurso contra o Resultado Final do processo seletivo é de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da divulgação do resultado final, pela sua afixação em local público e visível, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG e por e-mail cadastrado no formulário de inscrição do(a) candidato(a). Os

pedidos de recurso devem ser dirigidos à Banca Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado em Ciências Florestais 2020/1 via e-mail [cienciasflorestaisufmg@gmail.com](mailto:cienciasflorestaisufmg@gmail.com). O Resultado Final, após finalizados todos os recursos, será divulgado no dia 25 de setembro de 2020 na página web deste Curso.

**Onde se lê no item 6.10:**

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente descartada.

**Leia- se no item 6.10:**

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, será devidamente descartada e o correio eletrônico utilizado será desativado permanentemente.

**Onde se lê no item 7.1:**

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 06 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 16 de dezembro de 2019.

**Leia- se no item 7.1:**

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período a ser determinado ainda pela UFMG, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no período a ser determinado pela UFMG

**Onde se lê no item 7.2:**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia 13 de dezembro de 2019, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

**Leia- se no item 7.2:**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail a Secretaria do Curso, no período a ser determinado ainda pela UFMG, documento que comprove a

conclusão do curso de graduação(cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

**Onde se lê** no item 7.4:

Candidatos estrangeiros deverão ainda, apresentar à Secretaria do Curso, até o dia 13 de dezembro de 2019, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem relacionados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

**Leia- se** no item 7.4:

Candidatos estrangeiros deverão ainda, apresentar à Secretaria do Curso, no período a ser determinado ainda pela UFMG, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem relacionados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

Montes Claros - MG, 06 de julho de 2020

Professor Christian Dias Cabacinha  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFMG